

## Ata de Convenção ESTADUAL do partido 20 - PSC

**ATA DA CONVENÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC (20)**, realizada aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniram-se os convencionais do Partido Social Cristão para o fim específico de: 1 -Deliberação sobre coligações partidárias. Discussão, aprovação e nome(s) da(s) coligação(ões); 2- Escolha do(s) candidato(s) a Senadores; 3- Escolha do(s) candidato (s) a Deputado Federal; 4- A lista dos candidatos a Deputado Estadual; 5- Sorteio dos respectivos números para candidatos a Senadores e Deputados ; 6- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral., tendo por local a “SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, á Rua Doutor Jorge Luz Pontes, nº 310, Bairro Centro, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Às nove horas instalou-se a Convenção Estadual do Partido Social Cristão - PSC, 20, do Estado de Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor NARCIZO LUIZ PARISOTTO, para deliberar sobre pleito eleitoral de 2018. Declarando aberta a Convenção o Senhor Presidente cumprimentou os Convencionais e convidou para secretariar os trabalhos o Senhor JOSÉ PAULO DA CUNHA, que aceitou prontamente. Após considerações iniciais, o Senhor Presidente informou que não foi registrada nenhuma chapa para a majoritária e declarou que a presente Convenção se realiza mediante a observância dos dispositivos estatutários do Partido e das Resoluções editadas pela Executiva Nacional e no que dispõe a Lei eleitoral vigente. Ato contínuo solicitou ao secretário proceder a leitura do Edital de Convocação publicado no Jornal A Notícia do dia 11 de julho de 2018, página 13, e afixado em mural na Sede do PSC, bem como divulgado na página do Facebook

www.facebook.com/Psc Santa Catarina, e encaminhado via correio eletrônico aos Convencionais, Diretórios e Comissões Diretoras Municipais Provisórias do PSC em Santa Catarina, nos termos: EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO DO ESTADO SANTA CATARINA. O Presidente da Comissão Executiva Estadual do Partido Social Cristão - do Estado de Santa Catarina, na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei nº 9.504/97 e do Estatuto desta Agremiação Partidária) CONVOCA os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Estadual do Partido Social Cristão PSC/SC, a ser realizada no dia 21 de julho de 2018, com início às 9 horas e término previsto para às 13 horas do mesmo dia, no “PLENARINHO DEPUTADO PAULO STUART WRIGHT” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, á Rua Doutor Jorge Luz Pontes, nº 310, Bairro Centro, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina., com a seguinte: ORDEM DO DIA 1- Deliberação sobre coligações partidárias. Discussão, aprovação e nome(s) da(s) coligação (ões); 2- Escolha do(s) candidato(s) a Senadores; 3- Escolha do(s) candidato(s) a Deputado Federal; 4- A lista dos candidatos a Deputado Estadual; 5- Sorteio dos respectivos números para candidatos a Senadores e Deputados; 6- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral. Florianópolis, 11 de Julho de 2018. NARCIZO LUIZ PARISOTTO. Presidente da Comissão Executiva Estadual PSC Santa Catarina. Seguindo a ordem da pauta, foi colocado o item **1 - Deliberação sobre coligações partidárias. Discussão, aprovação e nome(s) da(s) coligação (ões)** à apreciação de todos os convencionais a proposta de coligação na majoritária com os seguintes partidos: Partido Social Democrático - PSD, Partido Socialista Brasileiro - PSB, Partido Republicano da Ordem Social - PROS, Solidariedade, Partido Democrático Trabalhista - PDT, Partido Republicano Brasileiro - PRB, Podemos, Partido Humanista da Solidariedade - PHS, Partido Social Cristão - PSC, Partido Comunista do Brasil - PC do B, ficando a Executiva Estadual autorizada, por delegação de todos os convencionais, para decidir sobre o ingresso de novas agremiações partidárias que porventura venham a integrar a coligação, inclusive sobre a inclusão de candidatos na majoritária indicados por essas. A proposta foi aprovada por aclamação. Em seguida foi colocado em votação e aprovado por aclamação o nome do Deputado GELSON LUIZ MERISIO, do Partido Social Democrático - PSD, para concorrer ao Governo do Estado com o número 55, ficando a escolha do cargo de Vice-Governador delegada à Executiva Estadual, proposta essa que foi aprovada por aclamação e por unanimidade pelos presentes. Dando sequência aos trabalhos o Senhor Presidente colocou o item **2- Escolha do(s) candidato(s) a Senadores**, e submeteu à aprovação dos convencionais o nome do Ex-Governador João Raimundo Colombo para concorrer ao cargo de Senador, com o número 555,

o que foi aprovado por aclamação. No que diz respeito às vagas dos respectivos suplentes, foi aprovada por aclamação a proposta de delegação à Executiva Estadual para sobre elas decidir. Quanto à segunda vaga ao Senado, assim como os seus respectivos suplentes, também foi aprovada por aclamação a proposta de que a matéria seja delegada à Executiva Estadual para deliberar, ficando, entretanto, o nome do Deputado Estadual NARCISO LUIZ PARISOTTO a disposição do PSC para concorrer ao cargo de Senador ou até mesmo a uma das respectivas suplências, proposta esta aprovada por unanimidade. Igualmente foi aprovado por unanimidade que ficará a cargo da Executiva Estadual a deliberação sobre as denominações das coligações (majoritária e proporcional), bem como a indicação dos seus representantes legais. Na sequência o Senhor Presidente passou para o item **3- Escolha do(s) candidato (s) a Deputado Federal**, em relação às eleições à Câmara Federal foi colocada à apreciação dos convencionais a proposta de delegação para a Executiva Estadual nos seguintes termos: tendo em vista possíveis coligações e do que prevê o art. 10º, § 3º, da Lei nº 9.504/97 (70% e 30% de gêneros diferentes) e com a finalidade de preservar a unidade partidária, caberá à Executiva Estadual, em conjunto com as Executivas Estaduais dos Partidos coligados, definirem o número de candidaturas cabíveis ao Partido Social Cristão - PSC. Se o número de candidaturas reservadas ao PSC for superior ou inferior à quantidade de candidatos apresentados na listagem a seguir, fica a Executiva Estadual autorizada a acrescentar ou suprimir as candidaturas excedentes devendo, para tanto, ser seguida a ordem decrescente dos nomes assim relacionados: 1º) JAIME EVARISTO como candidato do PSC, portador do CPF nº 383.922.409-87 e Título Eleitoral nº 008291800922. Colocado em discussão, não havendo quem contestasse as diretrizes apresentadas e o nome indicado, as propostas e a nominata dos candidatos(as) foram aprovadas por aclamação. Passando ao item **4-A lista dos candidatos a Deputado Estadual**, para a Assembléia Legislativa também foi colocada à apreciação dos convencionais, proposta de delegação para a Executiva Estadual nos mesmos termos que foram propostos e aprovados para a Câmara Federal, ou seja, delegar à Executiva Estadual para, em conjunto com as Executivas Estaduais dos partidos coligados, definirem o número de vagas cabíveis ao Partido Social Cristão - PSC. Se o número de vagas reservadas ao PSC for superior ou inferior à quantidade de candidatos apresentados na listagem a seguir, fica a Executiva Estadual autorizada a acrescentar ou suprimir as candidaturas excedentes devendo, para tanto, ser seguida a ordem decrescente dos nomes assim relacionados: 1º) JAIR ANTÔNIO MIOTTO, portador do CPF nº 694.443.589-68 e Título Eleitoral nº 024276820906; 2º) RUBENS REINHOLD ITTNER, portador do CPF nº 489.465.919-00 e Título Eleitoral nº 006500600990; 3º) KARINA MORGANA DA CONCEIÇÃO, portadora do CPF nº 005.516.419-67 e Título Eleitoral nº 040401790906; 4º) JOÃO CARLOS DE MIRANDA, portador do CPF 025.909.949-07 nº e Título Eleitoral nº

020433770981, 7º) VILMAR CAROLO, portador do CPF nº 062.709.649-20 e Título Eleitoral nº 035891700906 e 8º) SULEI MARI DE LIMA, portadora do CPF nº 271.291.828-22 e Título Eleitoral nº 024788750990. Colocado em discussão, não havendo quem contestasse as diretrizes apresentadas e os nomes indicados, as propostas e a nominata dos candidatos(as) foram aprovadas por aclamação. Passando para o item **5-Sorteio dos respectivos números para candidatos a Senadores e Deputados**, o senhor Presidente pediu que fosse feita a leitura dos números apresentados pelos candidatos em razão de acordo prévio e solicitou que fique registrado na Ata, assim identificados: Para candidato a **SENADOR**, ficou a cargo da Executiva Estadual, e para candidato a **DEPUTADO FEDERAL**, o Senhor JAIME EVARISTO com o Nº 2020; e para os candidatos a **DEPUTADO ESTADUAL**, o Senhor JAIR ANTÔNIO MIOTTO com o Nº 20104, o Senhor RUBENS REINHOLD ITTNER com o Nº 20625, a senhora KARINA MORGANA DA CONCEIÇÃO com o Nº 20110, o Senhor JOÃO CARLOS DE MIRANDA com o Nº 20555, o Senhor LUIZ ALBERTO DA SILVA com o Nº 20190, a senhora MARIA LUCIA DA SILVA RICHARD com o Nº 20021, o Senhor VILMAR CAROLO com o Nº 20789 e a Senhora SULEI MARI DE LIMA com o Nº 20222. Colocado em votação, as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente submeteu aos convencionais a proposta de delegação da Executiva Estadual para deliberar e decidir sobre as coligações nas proporcionais, proposição esta que foi aprovada por aclamação e unanimidade. Na seqüência passou-se para o item **6- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral**, tendo o Senhor Presidente destacado que os limites de gastos aprovados para as campanhas eleitorais devem ser observados os seguintes valores: Para candidatos a Deputado Estadual o limite máximo é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais); para candidatos a Deputado Federal o limite máximo é de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais); e para candidato a Senador o limite máximo é de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais). Por proposição do Senhor Presidente, os Convencionais deliberaram por unanimidade dar legitimidade e delegar poderes de deliberação à Executiva Estadual para tratar e conduzir assuntos concernentes aos seguintes itens: a) a Executiva Estadual fica, a partir desta data, convocada permanentemente, sem necessidade de publicar Edital de Convocação, ou Convocação por via postal, para deliberar sobre qualquer assunto, que eventualmente tenha sido omitido na presente Convenção, desde que a deliberação seja por maioria dos Membros presentes; b) designar Membros do Comitê Financeiro; c) designar Comissão de propaganda eleitoral; d) substituir Candidatos indeferidos, ou por qualquer forma impedidos, bem como completar a nominata dos Candidatos à Deputado Estadual e Deputado Federal; e) designar Delegados e Fiscais para fiscalização na votação e apuração das Eleições de 2018; f) designar representante de Comitê Interpartidário, em face de todas as Zonas Eleitorais em todo o Estado; g) designar Delegados ou Representantes da Coligação perante a Justiça Eleitoral; h) abrir conta bancária para o Comitê Financeiro Proporcional e/ou Majoritário; i) enfim, deliberar sobre qualquer assunto, ou ato, que seja necessário, para o bom andamento do processo Eleitoral do PARTIDO, e da(s) COLIGAÇÕES, da(s) qual(is), faça parte. Concluída a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve nenhuma manifestação, interrompeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da Ata, que depois de concluída, retomou os trabalhos e solicitou ao Secretário proceder à leitura em voz alta. O Senhor Presidente colocou em votação a presente Ata, sendo aprovada por unanimidade dos Convencionais presentes e assinada por mim, Secretário \_\_\_\_\_, e pelo Senhor Presidente, \_\_\_\_\_, dando-se assim por encerrado os trabalhos às 17h00min.

#### **Lista de presença da Ata de Convenção:**

Nome

NARCIZO LUIZ PARISOTTO

ARIEL VIEIRA

JAIR AUGUSTO ALEXANDRE

JAIR ANTONIO MIOTTO

JOSÉ PAULO DA CUNHA

EVERTON LUIZ DE MATTOS RIBEIRO

IVAN LUIZ DE OLIVEIRA

DARCI FOSSA

CARLOS ALBERTO MAFRA TABALIPA

JAIME EVARISTO

#### **Lista de Candidatos:**

Candidatos ao cargo de 1º Suplente Senador, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
555	NARCIZO LUIZ PARISOTTO	015315980930	M

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
2020	JAIME EVARISTO	008291800922	M

**Lista de Candidatos:**

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
20104	JAIR ANTONIO MIOTTO	024276820906	M
20021	MARIA LUCIA DA SILVA RICHARD	020433770981	F
20110	KARINA MORGANA DA CONCEIÇÃO	040401790906	F
20625	RUBENS REINHOLD ITTNER	006500600990	M
20555	JOÃO CARLOS DE MIRANDA	031933800973	M
20190	LUIZ ALBERTO DA SILVA	026119280957	M
20789	VILMAR CAROLO	035891700906	M
20222	SULEI MARI DE LIMA	024788750990	F

**Presidiu os trabalhos**

Nome: NARCIZO LUIZ PARISOTTO

Cargo: PRESIDENTE

\* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.